



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA

PARECER Nº 053, DE 16 DE MAIO DE 2023

APROVADO
Em 17/05/23

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº. 020/2023

Doação de área de terra à Igreja Adventista do
Sétimo Dia.

1. O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº. 020, de 2023, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização para doação de área de terra à Igreja Adventista do Sétimo Dia, localizada na Quadra 41, do Loteamento Rachel Gadelha, no bairro Rachel Gadelha, medindo 16 metros de frente e fundos por 44 metros de ambos os lados, em confrontantes a sua lateral direita (LESTE) com 44 metros onde por 22 faz limite com o lote 09 e por mais 22 metros se faz limite com o lote 19, a sua vista posterior (SUL) com 16 metros de limite com a rua projetada de divisa com a Comunidade Nossa Senhora de Fátima, a lateral esquerda (OESTE) com 44 metros de limite com o terreno da Instituição Creche, a sua frente com 16 metros de limite com a rua Projetada, totalizando 704 metros quadrados.
2. A proposição foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos 81 combinado com o artigo 135 do Regimento Interno.
3. Constata-se, portanto, que a matéria é de natureza legislativa, estando ainda de acordo com o artigo 116, caput, do Regimento Interno, portanto, em condição de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.
4. Desta forma, quanto aos aspectos que nos compete examinar, manifestamo-nos favoravelmente à **aprovação do Projeto de Lei nº. 020, de 2023, que dispõe sobre a doação de área de terra à Igreja Adventista do Sétimo Dia.**
5. **É o nosso parecer.**

Sala das Comissões, 16 de maio de 2023

BRUNA PIRES DE SÁ VERAS PINTO
Relatora

Pelas conclusões (Art. 74, § 2º, do RI).

Vereador Adilmar de Sá Gadelha

Vereador Denis Formiga Sarmento